

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho do diretor da Faculdade, de 3 de outubro de 2012, mediante autorização prévia do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos, da seguinte docente:

 Licenciada Maria João Marques Cruz, assistente convidada, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Dermatologia e Venereologia, com efeitos a partir de 21 de março de 2013.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 26/09/2012, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Teresa Maria Salgado de Magalhães e Agostinho José Carvalho Santos, professores catedrática convidada e auxiliar convidado, respetivamente, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou por unanimidade a sua contratação.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 31 de março de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia,

(Dr. Antero Barbosa)